



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2023

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019 publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 83 seção 3, p. 101, de 03/05/2023, processo administrativo n.º 23076.034988/2021-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Colégio Militar do Recife (CMR), especificado no Anexo I do Termo de Referência**, (O qual é anexo I do edital) do *Pregão* nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ: 09.634.971/0001-68

Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça nº 2368, Sala 1001, Edifício Top Tower
Center – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT
CEP: 78.050-000
Telefones: (65) 9 8111-0399
E-mail: dinizpereira@terra.com.br

Representante Legal: Diniz Fernando Pereira
CPF: 518.893.748-49
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RNE nº W618661J DPMAF/MT

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unidade		
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 4P <i>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no</i>	MILAN	FOCUS	unidade	16	R\$2.079,0000		

		<i>empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</i>						
18	ARMÁRIO SUSPENSO MILAN 2P	Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiros. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior, e contornando o painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;	MILAN	FOCUS	unidade	74	R\$ 854,5100	
19	ARMÁRIO SUSPENSO MILAN 2P	Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado	MILAN	FOCUS	unidade	28	R\$854,5100	

	<p>de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior, e contornando o painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm de</p>							
20	<p>ARMÁRIO SUSPENSO 2P Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior, e contornando o painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura; Revestidos</p>	MILAN	FOCUS	unidade	11	R\$ 854,5100		

		em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;						
21	CABINE DE ESTUDO INDIVIDUAL	MILAN	FOCUS	unidade	43	R\$1.287,0000		
	<p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Dotado de furação para passagem de fiação, com tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);</p> <p>Painéis - Referências às: Laterais e Fundo; Inteiriços. 02 (duas) Laterais com arestas superiores frontais aboboadas; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso. Fundo com parte superior nivelado com as laterais; Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo</p>							

		processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;						
22	CABINE DE ESTUDO INDIVIDUAL	MILAN	FOCUS	unidade	14	R\$1.355,2300		
	<p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Dotado de furação para passagem de fiação, com tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial); Painéis - Referências às: Laterais e Fundo; Inteiriços. 02 (duas) Laterais com arestas superiores frontais aboboadas; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso. Fundo com parte superior nivelado com as laterais; Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiladas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>							
30	ESTANTE ALTA MADEIRA PRATELEIRAS	MILAN 05	FOCUS	unidade	14	R\$1.870,4900		
	<p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado</p>							

		<p>melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>							
34	<p>GAVETEIRO FIXO À MESA 02 GAVETAS Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; Inferior e superior de fixação. Laterais e fundo integrados ao painel superior de fixação e ao painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com 18 mm de espessura; Revestidos</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	97	R\$516,0000			

		<p>em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, refiladas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p> <p>Montagem - Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade;</p>							
37	<p>GAVETEIRO VOLANTE, 01 GAVETA E 01 GAVETÃO SOB A MESA</p> <p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt,</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	55	R\$812,0000			

		<p>na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiçõs. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>						
38	<p>GAVETEIRO VOLANTE, 01 GAVETA E 01 GAVETÃO SOB A MESA</p> <p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	14	R\$902,0000		

		<p>2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>							
	40	<p>GAVETEIRO VOLANTE, 03 GAVETAS Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm,</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	03	R\$958,0000		

		<p>coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p> <p>Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços.</p> <p>Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura;</p> <p>Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>						
48	<p>MESA DE CENTRO PARA SALA DE ESPERA</p> <p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	19	R\$832,2000		

		<p>2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Base - Apoio em 04 (quatro) pés. Estruturas verticais e horizontais em aço tubular com no mínimo 1,2 mm de espessura; Todo processo de solda pelo sistema MIG; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso.</p>							
	50	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	09	R\$940,5000		

		<p>base através de parafusos, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Estrutura ou Base - Abaixo do tampo de trabalho; Fixada ao tampo através de parafusos invisíveis, permitindo montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade;</p> <p>04 (quatro) travessas superiores em chapa de aço de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo no mínimo 330 mm de comprimento (cada), com no mínimo 1,2 mm de espessura, fixadas à coluna central em cruz, ou chapas de aço de no mínimo 2,0 mm de espessura em formato de cruz fixada a coluna;</p> <p>Coluna central vertical em aço tubular com no mínimo 1,2 mm de espessura, fixadas aos pés (patas); 04 (quatro) pés ou patas em aço tubular com no mínimo 1,2 mm de espessura, em formato de cruz;</p> <p>Extremidades dos pés e travessas com ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura, ou com acabamento na própria chapa; Com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso sob cada pé; todo processo de solda pelo sistema MIG invisível;</p>							
51	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M</p> <p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	03	R\$940,0000			

	<p>ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Estrutura ou Base - Abaixo do tampo de trabalho; Fixada ao tampo através de parafusos invisíveis, permitindo montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade; 04 (quatro) travessas superiores em chapa de aço de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo no mínimo 330 mm de comprimento (cada), com no mínimo 1,2 mm de espessura, fixadas à coluna central em cruz, ou chapas de aço de no mínimo 2,0 mm de espessura em formato de cruz fixada a coluna; Coluna central vertical em aço tubular com no mínimo 1,2 mm de espessura, fixadas aos pés (patas); 04 (quatro) pés ou patas em aço tubular com no mínimo 1,2 mm de espessura, em formato de cruz; Extremidades dos pés e travessas com ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura, ou com acabamento na própria chapa; Com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso sob cada pé; todo processo de solda pelo sistema MIG invisível;</p>							
53	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL 2,0M Tampo - Em MDP ou	MILAN	FOCUS	Unidade	14	R\$2.376,0000		

		<p>MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos invisíveis, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Estrutura ou Base - Em aço SAE 1010/1020 com no mínimo 1,2 mm de espessura. Apoio em 04 (quatro) pés ou pés em "I"; todo processo de solda pelo sistema MIG invisível; extremidades dos pés e travessas com ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura, ou com acabamento na própria chapa; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso</p>							
54	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL 2,7M	MILAN	FOCUS	Unidade	24	R\$2.815,4500			
	<p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo</p>								

		<p>fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos invisíveis, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Estrutura ou Base - Em aço SAE 1010/1020 com no mínimo 1,2 mm de espessura. Apoio em 04 (quatro) pés ou pés em "I"; todo processo de solda pelo sistema MIG invisível; extremidades dos pés e travessas com ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura, ou com acabamento na própria chapa; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso.</p>						
55	<p>MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL 3,6 M Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas,</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	09	R\$3.691,7900		

		<p>com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos invisíveis, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Estrutura ou Base - Em aço SAE 1010/1020 com no mínimo 1,2 mm de espessura. Apoio em 06 (seis) pés ou pés em "I"; todo processo de solda pelo sistema MIG invisível; extremidades dos pés e travessas com ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura, ou com acabamento na própria chapa; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso.</p>							
56		<p>MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL 3,6 M Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	06	R\$3.691,7900		

		<p>2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos invisíveis, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade.</p> <p>Estrutura ou Base - Em aço SAE 1010/1020 com no mínimo 1,2 mm de espessura. Apoio em 06 (seis) pés ou pés em "I"; todo processo de solda pelo sistema MIG invisível; extremidades dos pés e travessas com ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura, ou com acabamento na própria chapa; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso.</p>							
59	<p>MESA ESTACAO TRABALHO L 1,40M</p> <p>Tampo de trabalho - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	26	R\$1.683,0000			

		<p>arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Dotado de furação com 03 (três) saídas acima das colunas da base para passagem de fiação, com tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial).</p> <p>Painel Frontal (Saia) - Abaixo do tampo de trabalho; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 250 mm de altura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel.</p>						
61	<p>MESA LATERAL PARA SALA DE ESPERA</p> <p>Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiledas, com arestas</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	15	R\$970,0000		

		<p>arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura da base através de parafusos, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade. Base - Apoio em 04 (quatro) pés. Estruturas verticais e horizontais em aço tubular com no mínimo 1,2 mm de espessura; Todo processo de solda pelo sistema MIG; Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso.</p>						
	72	<p>SOFÁ EXECUTIVO - 02 LUGARES Assento e Encosto - Assentos compostos por uma camada de espuma laminada D28 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, e encostos com uma camada de espuma laminada D23 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, com inclinação mínima de 100° entre ambos. Revestimento - Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m2. Revestimento e cor a definir no empenho.</p>	MILAN	SOFA 02 LUGARES	Unidade	50	R\$2.406,5600	
	73	<p>SOFÁ EXECUTIVO - 02 LUGARES Assento e Encosto - Assentos compostos por uma camada de espuma laminada D28 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, e encostos com uma camada de espuma laminada D23 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, com inclinação mínima de 100° entre ambos. Revestimento - Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m2. Revestimento e cor a definir no empenho.</p>	MILAN	SOFA 02 LUGARES	Unidade	10	R\$2.406,5600	

74	<p>SOFÁ EXECUTIVO - 03 LUGARES</p> <p>Assento e Encosto - Assentos compostos por uma camada de espuma laminada D28 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, e encostos com uma camada de espuma laminada D23 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, com inclinação mínima de 100° entre ambos.</p> <p>Revestimento - Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m2.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho.</p>	MILAN	SOFA 03 LUGARES	Unidade	50	R\$2.909,4000		
75	<p>SOFÁ EXECUTIVO - 03 LUGARES</p> <p>Assento e Encosto - Assentos compostos por uma camada de espuma laminada D28 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, e encostos com uma camada de espuma laminada D23 Soft com, no mínimo, 7cm de espessura, com inclinação mínima de 100° entre ambos.</p> <p>Revestimento - Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m2. Revestimento e cor a definir no empenho.</p>	MILAN	SOFA 03 LUGARES	Unidade	05	R\$2.909,4000		
76	<p>SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, PARA INSTALAÇÃO SOB MESAS</p> <p>Tampo retrátil - Sob o tampo de trabalho; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura;</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	15	R\$237,3300		

		<p>Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p> <p>Mecanismo retrátil ergonômico composto por trilho telescópico interligado à parte inferior do tampo de trabalho através de suportes; com capacidade de 50 kg.</p> <p>Suportes laterais - Para fixação abaixo do tampo de trabalho; 02 peças presas na parte inferior do tampo onde também serão fixados as corredeiras.</p>							
77	<p>SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, PARA INSTALAÇÃO SOB MESAS</p> <p>Tampo retrátil - Sob o tampo de trabalho; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura;</p> <p>Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm de espessura,</p>	MILAN	FOCUS	Unidade	04	R\$237,3300			

	<p>refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p> <p>Mecanismo retrátil ergonômico composto por trilho telescópico interligado à parte inferior do tampo de trabalho através de suportes; com capacidade de 50 kg.</p> <p>Suportes laterais - Para fixação abaixo do tampo de trabalho; 02 peças presas na parte inferior do tampo onde também serão fixados as correções.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco.

3.1.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: O Comando Militar do Nordeste (CMNE) – UASG 160195 e o Colégio Militar do Recife (CMR) – UASG 160084

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
18	CMR	unidade	10
	CMNE		05
21	CMR	unidade	15
34	CMR	unidade	10
	CMNE		05
37	CMR	unidade	10
	CMNE		05
48	CMR	unidade	02
	CMNE		03

54	CMR	<i>unidade</i>	03
	CMNE		01
55	CMR	<i>unidade</i>	03
	CMNE		01
61	CMR	<i>unidade</i>	02
	CMNE		02
72	CMR	<i>unidade</i>	06
	CMNE		04
74	CMR	<i>unidade</i>	08
	CMNE		02
76	CMR	<i>unidade</i>	04

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em **28 / 07 /2023**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**ALFREDO
MACEDO
GOMES:419
72074415**

Assinado de forma digital por ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.07.27 11:36:38 -03'00'

**DINIZ FERNANDO
PEREIRA:5188937
4849**

Assinado de forma digital por DINIZ FERNANDO PEREIRA:51889374849
Dados: 2023.07.25 14:49:22 -04'00'

UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

FORNECEDOR

Diniz Fernando Pereira
Representante Legal
CPF518.893.748-49

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora